

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO																CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL			
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL) (5)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS
DO ART. 7.º AO ART. 13.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	SERVIÇOS CENTRAIS (g)	1	1	2						6	11	1					20		299	1	78		7	8	6	8	449	
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE (a)							1	1		2		8	6	7	17	21	21	1045		146		54				1329	
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO (b, c)							1	1		2		8		3	12	13	16	628		123		39				846	
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (d)							1	1		2		8	6	1	17	18	22	956		186		65	3	1	1	1288	
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO (e)							1			2		4			12	8	8	284		80	1	27				427	
DO ART. 14.º AO ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, I.P. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE (f)							1			2		2		1	3	7	4	162		31		8				221	
	PESSOAL DESLOCADO EM DIVERSOS SERVIÇOS				2	1	1	1			1	5							36		11		5				63	
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>61</b>	<b>87</b>	<b>71</b>	<b>3410</b>	<b>1</b>	<b>655</b>	<b>1</b>	<b>205</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>4623</b>

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, I.P.

(2) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 60/2019, DE 28 DE MARÇO, QUE APROVA O PROGRAMA REGRESSAR.

(3) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 104/2013, DE 31 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM.

(4) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 76/2012, DE 26 DE MARÇO, QUE APROVA A ORGÂNICA DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO.

(5) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 189/2012, DE 22 DE AGOSTO, QUE APROVA A ORGÂNICA DO CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS.

(6) CARGO CRIADO PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO, QUE APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

(a) 106 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

(b) 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

(c) 42 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

(d) 37 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

(e) 24 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

(f) 5 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

(g) 18 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I.P.

ANA PAULA GONÇALVES  
ANTUNES

Assinado de forma digital por ANA PAULA  
GONÇALVES ANTUNES  
Dados: 2022.08.12 15:02:12 +01'00'

Ana Antunes

**APROVO**

Miguel Fontes

Assinado de forma digital por  
Miguel Fontes  
Dados: 2022.08.12 22:16:52  
+01'00'

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS				TOTAL													
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (ORL) (6)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS								
ART. 6.º DA LEI ORGÂNICA DO IEFP, IP, APROVADA PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO	CONSELHO DIRETIVO	1	1	2															6																10	
	APOIO AOS CORPOS DIRETIVOS																1				7		4												12	
ART. 7.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE EMPREGO									1							1		11		2														15	
ART. 7.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO EMPREGO										1						1		24		2														28	
ART. 7.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E COLOCAÇÃO										1						1		16		5														23	
ART. 8.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL									1							2		18		2														23	
ART. 8.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO										1						1		19		1														22	
ART. 8.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA										1						1		14		1														17	
ART. 9.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO									1							1		7		3					1									13	
ART. 9.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										1						2		17		16		2													38
ART. 9.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PLAN CONTR GESTÃO										1						2		13		2														18	
	EQUIPA PROJETO ACOMP PROGRAMAS COMUNITARIOS											1							5		1														7	
ART. 10.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									1									4		2														7	
ART. 10.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL										1						1		23		9														34	
ART. 10.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS										1						1		15		1														18	
ART. 11.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									1											1														2	
ART. 11.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES										1						1		45	1	12		1												61	
ART. 11.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										1						1		18		2				8	5	8								43	
ART. 12.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	ASSESSORIA DA QUALIDADE, JURÍDICA E DE AUDITORIA									1							3		29		3														36	
ART. 13.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS										1								15		6														22	
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>						<b>6</b>	<b>11</b>	<b>1</b>				<b>20</b>		<b>299</b>	<b>1</b>	<b>78</b>		<b>7</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>8</b>								<b>449</b>			

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, I.P.

(6) CARGO CRIADO PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO, QUE APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

(g) 32 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS			CARREIRAS NÃO REVISITAS		TOTAL																			
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL) (6)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (8)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)		TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANALISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS											

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL										
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CHTE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRU) (6)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (8)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS				
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIREÇÃO							1	1								1		7		3		2									15
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1						2		42		4										49
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DN-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO										1							2		28		12		2								45
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ALTO TÁMEGA												1			1	1	1	37		4		5									50
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BRAGA												1			1	1	3	112		11		4									133
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BRAGANÇA												1			3	1	1	76		13		4									99
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ENTRE DOURO E VOUGA												1			1	1	2	66		8		5									84
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PORTO												1			3	1	3	153		15		6									182
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VIANA CASTELO												1			1	1	2	62		9		5									81
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA NOVA DE GAIA												1			1	1	2	85		4		1									95
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA REAL												1			2	1	1	76		9		6									96
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP ALTO MINHO														1	1			14		3		2									21
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP BARCELÓS														1		1		13		4		1									20
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP GONDOMAR														1		1		24		4		1									31
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LAMEGO														1		1		13		3		1									19
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MAIA														1		1		23		4		1									30
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MATOSINHOS														1		1		27		3		1									33
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP MÉDIO AVE													1		2		2	40		7		3									55
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP PENAFIEL													1			1		28		4		1									35
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP POVOA VARZIM														1		1		20		4											26
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP SANTO TIRESO														1			1	17		6											25
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP TÁMEGA E SOUSA													1			1	2	32		6		2									44
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP VALONGO													1			1		26		1											29
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP VILA NOVA DE FAMALICÃO														1			1	24		5		1									32
<b>TOTAL</b>								1	1			2					8	6	7	17	21	21	1045		146		54					1329

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP. I.P.

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL							
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (GRU) (5)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TÉCNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TÉCNICO DE SISTEMAS	TÉCNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS	
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIREÇÃO							1	1								1		9		3								15
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF										1						2		33		4								40
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DC-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO (b)										1						2		20		13		2						38
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ÁGUEDA												1		1	1	1	48		10		3						65	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF AVERO												1		1	1	2	69		11		4						89	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF CASTELO BRANCO												1		1	1	1	52		10		4						70	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF COIMBRA												1		1	1	2	92		13		9						119	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF GUARDA												1		2	1	2	62		15		4						87	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF LEIRIA												1		3	1	2	78		14		3						102	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PINHAL INTERIOR NORTE												1		1	1	1	40		11		7						62	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VISEU												1		1	1	2	73		11		2						91	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP COVILHÁ													1			1	14		3								19	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DÃO-LAFÕES														1	1		1	21		3		1					28	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FIGUEIRA DA FOZ																1	1	17		2							21	
<b>TOTAL</b>								1	1		2		5	3	12	13	16	628		123		39						846	

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, I.P.  
 (b) 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA "TÉCNICO SUPERIOR" COM CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL										
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL) (6)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (8)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TÉCNICO DE SISTEMAS	TÉCNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS				
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIREÇÃO							1	1								2		10		1		1									16
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF											1					2		32		4											39
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DL-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO										1						2		15		15		3	1							37	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF AMADORA												1		1	1	2	88		7		11	1	1	1					114		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF LISBOA												1		3	1	3	136		23		6	1							174		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF MÉDIO TEJO												1		4	1	2	91		22		4								125		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SANTARÉM												1		2	1	2	93		9		6								114		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SEXAL												1		1	1	2	95		17		5								122		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SETÚBAL												1		1	1	2	73		14		5								97		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF SINTRA												1		1	1	2	66		15		9								95		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF VILA FRANCA DE XIRA												1		1	1	2	72		15		3								95		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP ALMADA													1		1		18		4		1								25		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP CASCAIS													1		1		29		7		2								40		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LOURES-ODIVELAS													1	1		2	29		7		1								41		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DE OESTE NORTE													1	1		1	22		7		1								33		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP DO SUL TEJO													1	1		1	25		11		2								41		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP TORRES VEDRAS														1	1		17		5										24		
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP, IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT FORM E REAB PROF ALCOITÃO													1		1	1	45		3		5								56		
<b>TOTAL</b>								1	1		2		6	6	1	17	18	22	956		186		65	3	1	1				1288		

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, I.P.

## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL							
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL) (6)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS	
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIREÇÃO							1																					1
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF										1						2		26		1								30
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DA-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO									1							2		11		7		1						22
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ALENTEJO LITORAL												1		2	1	2	46		13	1	6						72	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF BEJA												1		4	1	2	63		22		9						102	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF ÉVORA												1		3	1	2	77		20		7						111	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP. IP. APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF PORTALEGRE												1		3	1	2	61		17		4						89	
<b>TOTAL</b>								1			2		4		12	8	8	284		80	1	27						427	

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP, I.P.

### MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO													CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISTAS			TOTAL							
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (CRL) (5)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS	
ART. 14.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIREÇÃO							1														1							2
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIR SERV EMP FORMAÇÃO PROF										1						2		17		1								21
ART. 15.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	DG-DIR SERV PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO									1						2		10		4		3						20	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF DO BARLAVENTO											1		1	1	2	48		9		1							63	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP FORM PROF FARO											1		2	1	2	69		12		3							90	
ART. 16.º DOS ESTATUTOS DO IEFP - IP, APROVADOS PELA PORTARIA N.º 319/2012, DE 12 DE OUTUBRO	CT EMP LOULÉ													1	1		18		4		1							25	
<b>TOTAL</b>								1			2		2		1	3	7	4	162		31		8					221	

(1) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 143/2012, DE 11 DE JULHO, QUE APROVA A LEI ORGÂNICA DO IEFP - IP.



## MAPA DE PESSOAL PREVISIONAL PARA 2023

COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS DE DIREÇÃO														CARREIRAS/CATEGORIAS GERAIS				CARREIRAS NÃO REVISITAS			TOTAL					
		PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO (1)	VICE-PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO (1)	VOGAL CONSELHO DIRETIVO (1)	DIRETOR EXECUTIVO (2) (3)	PRESIDENTE (CITE) (4)	VICE-PRESIDENTE (CITE) (4)	COORDENADOR EXECUTIVO (ORL) (5)	DELEGADO REGIONAL (1)	SUBDELEGADO REGIONAL (1)	DIRETOR DEPARTAMENTO (1)	DIRETOR SERVIÇOS (1)	CHEFE DE PROJETO (6)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 1 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 2 (1)	DIRETOR DE CENTRO NÍVEL 3 (1)	DIRETOR-ADJUNTO (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 1 (1)	COORDENADOR DE NÚCLEO NÍVEL 2 (1)	TECNICO SUPERIOR	COORDENADOR TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TECNICO DE SISTEMAS	TECNICO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	OPERADOR DE SISTEMAS
	CITE				1	1													22		2		3					29
	CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS						1												6		1							8
	COMISSÃO DE RECURSOS								1	5									1		2							9
	GARANTIA JOVEM				1																1							2
	PONTO DE CONTACTO PARA O REGRESSO DO EMIGRANTE				1														4		1							6
	OUTROS																		3		4		2					9
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>5</b>							<b>36</b>		<b>11</b>		<b>5</b>				<b>63</b>	

(2) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 60/2019, DE 28 DE MARÇO, QUE APROVA O PROGRAMA REGRESSAR.

(3) CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 104/2013, DE 31 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM.

(4) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 76/2012, DE 26 DE MARÇO, QUE APROVA A ORGÂNICA DA COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO.

(5) CARGO CRIADO PELO DECRETO-LEI N.º 189/2012, DE 22 DE AGOSTO, QUE APROVA A ORGÂNICA DO CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS.